



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

No corrente ano, a delegação de Macau ganhou três medalhas de prata e quatro de bronze nos Jogos Asiáticos, e duas medalhas de bronze nos Jogos Asiáticos para Pessoas com Deficiência, ambos realizados em Incheon, na Coreia do Sul, resultados que são estimulantes. Segundo o “Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição” e o “Regulamento dos Prémios do Desporto para Deficientes”, o Governo da RAEM atribui prémios aos atletas, treinadores e equipas técnicas participantes em representação de Macau nos referidos jogos.

No entanto, no seio da sociedade existem sempre críticas sobre os prémios pecuniários atribuídos pelo Governo a atletas e a atletas com deficiência, cuja diferença atinge cerca de dez vezes mais. Alguns atletas deficientes esperam apenas ser tratados em igualdade de circunstâncias a nível de prémios e não pretendem, propriamente, queixar-se da política para as pessoas com deficiência, adoptada pelo Governo. De facto, no treino, os atletas com deficiência esforçam-se o mesmo ou até mais do que os outros e as medalhas de ouro atribuídas a atletas com deficiência são iguais às atribuídas a outros atletas, a nível de qualidade. O espírito desportivo inspira justiça e uma política estimulante deve basear-se em justiça, portanto, não se deve permitir que os atletas com deficiência se sintam discriminados.

Para além disso, espera-se, na sociedade, que sejam actualizados, em tempo útil, os prémios pecuniários estabelecidos no “Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição”, tendo em conta a realidade de Macau.

Sendo assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo os referidos dois Regulamentos, aos atletas que forem classificados nos três primeiros lugares serão atribuídos prémios no valor de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

160 mil, 120 mil e 80 mil patacas, respectivamente, enquanto aos atletas com deficiência são atribuídas 18 mil, 13 mil e 8 mil patacas, diferença essa que atinge cerca de 10 vezes mais. Qual é o fundamento que justifica uma diferença tão grande entre os atletas com deficiência e os outros? Para concretizar o espírito de justiça, os respectivos regulamentos devem ser revistos, quanto antes, para tornar iguais os prémios em causa. O Governo vai fazê-lo?

2. Segundo algumas opiniões, os prémios pecuniários previstos no “Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição” deviam ser estabelecidos conforme o grau de dificuldade da competição. Mas isto é difícil de concretizar, por exemplo, quais são os mais difíceis: os campeonatos do mundo ou os jogos asiáticos? A resposta pode ser divergente, mas o montante dos prémios tem que ser aperfeiçoado. O “Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição” foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, há 12 anos. As autoridades não acham que é necessário ouvir opiniões do sector do desporto para proceder à respectiva revisão?

3. No ano passado, o Governo implementou o “Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite” e o “Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite Reformados”. Qual é o andamento desses projectos e quais são os seus resultados?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Chan Meng Kam
24 de Novembro de 2014